



Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Praça Tiradentes, 170 Centro CEP: 39800-001
www.teofilo-toni.mg.leg.br /E-mail: cmtto@teofilo-toni.mg.leg.br

Decreto Legislativo nº 004

Dispõe sobre a Concessão do Título de Garimpeiro do Ano a VALDEIR SENA RIBEIRO e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni aprova e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

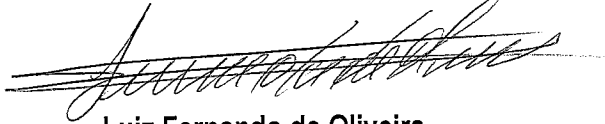
Art. 1º Fica concedido ao Sr. VALDEIR SENA RIBEIRO o título de Garimpeiro do Ano, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Teófilo Otoni e região na construção civil.

Art. 2º A homenagem de que trata o caput deste artigo, será prestada em sessão solene nesta Casa Legislativa em época oportuna.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni, 06 de março de 2023.


Lidimar Souza Silva
Presidente da Câmara Municipal


Luiz Fernando de Oliveira
1º Secretário

Autoria: Diogo Ferreira da Silva